



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 007/2009, de 24 de junho de 2009.

Aprova o Regimento Interno do
Conselho de Curadores da UFERSA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua
4ª Reunião Ordinária do ano 2009, realizada nos dias 23 e 24 de junho,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso V, do Regimento Geral da
UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Curadores
conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 24 de junho de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício